



DECRETO Nº 6598/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin para assumir o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6589-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6599/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Carlos Teixeira Júnior, para assumir o cargo comissionado de Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6590-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6597-2024, que nomeou Lorena Carvalho Biazuti como Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 12.099.136/0001-80, os seguintes agentes públicos: Lorena Carvalho Biazuti, CPF: 056.865.006-90 – Secretária Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal Washington Luís Gravina Teixeira, CPF: 838.375.076-53 e o Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal José Pedro Vitoreti, CPF: 041.601.426-72.

Parágrafo Único. As movimentações, de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- a - emitir cheques;
- b - abrir contas de depósito;
- c - autorizar cobrança;
- d - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- e - receber, passar recibo e dar quitação;
- f - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- g - requisitar talonários de cheques;
- h - autorizar debito em conta relativo a operações;
- i - retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques;
- j - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- k - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- l - efetuar saques - conta corrente;
- m - efetuar saques poupança;
- n - efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico;
- o - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- p - efetuar transferência exceto por meio eletrônico;
- q - consultar contas/aplicação programas repasses recursos;
- r - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- s - solicitar saldos extratos de investimentos;
- t - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- u - emitir comprovantes;
- v - efetuar transferências para mesma titularidade;
- x - encerrar contas de depósito; e
- y - assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 12.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0004/2022 Aditivo: 02 Credor: RICARTE AUGUSTO DOS REIS CPF: ***.816.206-**. Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00001422 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a locação de Imóvel para a implantação das residências terapêuticas conforme lei 25269/2021, Portaria 3090 de 23 de dezembro de 2011 e da Secretaria de Estado de Saúde - Minas Gerais, através da resolução SES/MG 7185 de 10 de agosto de 2020.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0006/2021 Aditivo: 06 Credor: PORTAL DA NATUREZA HOTEIS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 11.316.278/0001-99 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00000420 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem no município de Carandaí, para atender a diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0100/2017 Aditivo: 07 Credor: MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONSECA SANTOS CPF: 001.886.406-65 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: G00005317 Modalidade: DISPENSA Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FILOMENA MENDONÇA, N 44, DISTRITO DE PEDRA DO SINO NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, PARA SEDIAR A AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE PEDRA DO SINO.

SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 021/2023 - Pregão Eletrônico nº: 018/2023

Data/Horário: 16/01/2024, reinício da sessão: 16:00h.

Local: Site
https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e

eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/ Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 16:00h do dia 16/01/2024.

A sessão foi reaberta após o prazo de 08 (oito) dias úteis, com base no artigo nº 48, § 3º da Lei 8.666/93, para o licitante apresentar novas documentações, uma vez que foi inabilitado e a mesma foi a única participante. Os documentos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital, sendo assim a empresa foi declarada habilitada.

À vista da habilitação fora declarado:

- M. Pires Fernandes & Cia Ltda - CNPJ 17.252.776/0001-00 - **Habilitada**

Declarado o vencedor fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 16 de janeiro de 2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 022/2023 - Pregão Eletrônico nº: 019/2023

Data/Horário: 16/01/2024, início da sessão de disputa: 09:15h.

Local: Site
https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de comodato, de máquinas

fotocopiadoras multifuncionais, monocromáticas laser com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas.

Licitante participante:

- Web Printer Comercio de Maquinas Ltda – CNPJ 10.678.003/0001-32

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09h15min do dia 16/01/2024. Ato contínuo, foi suspensa às 09h32min para análise e conferência da documentação anexada pela empresa proponente junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 14h30min do dia 16/01/2024.

Habilitação: A empresa Web Printer Comercio de Maquinas Ltda, foi a detentora do melhor lance. Os documentos anexados junto à plataforma foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:

A empresa vencedora atendeu todas as exigências de habilitação, sendo assim habilitada.

À vista da habilitação fora declarado:

- Web Printer Comercio de Maquinas Ltda – CNPJ 10.678.003/0001-32 -

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 14h30min do dia 16/01/2024, declarado o vencedor fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 16 de janeiro de 2023